



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Portaria 082/2007

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º, Inciso II e Parágrafo 2º da Instrução Normativa nº. 002/2002 da Resolução nº. 006/2001-CONSEP,

RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINAR a exclusão do cadastro discente do Curso de Administração, modalidade Bacharelado, PA09, Turma 215, oferecido no Município de Parintins-Am, pelo Programa de Interiorização da Graduação – PROING, de 03 (três) alunos devidamente identificados a seguir:

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO			DADOS DO CURSO/TURMA			MUNICÍPIO DE FUNCIONAMENTO
ITEM	MATRÍCULA	NOME	CÓDIGOS			
			SISCA	UNI-SOL	BNF	
1.	20431725	EDSON SILVEIRA DA SILVA	PA09	03.00.13	215	PARINTINS
2.	20431752	OZIEL DE SOUSA E SOUSA	PA09	03.00.13	215	PARINTINS
3.	20431721	RENAN NASCIMENTO BARROS	PA09	03.00.13	215	PARINTINS

Artigo 2º - DESIGNAR a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG, através da Divisão de Matrícula do Departamento de Registro Acadêmico, para efetivar no Sistema de Controle Acadêmico a determinação estabelecida no Artigo 1º desta Portaria, sinalizando os alunos relacionados como "aluno excluído".

Dê-se ciência, e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de Setembro de 2007.

Bruce Osborne
Pró-Reitor